

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO- Universidade Estadual de Campinas

Nº

1742/72

ASSUNTO- Mudança no nome de Faculdade

RELATOR - Cons. Luiz Ferreira Martins

PARECER CTG 082/76 - CTG - P A R E C E R Aprovado em 28/01/76

I- RELATÓRIO- O Magnífico Reitor da Universidade Estadual de Campinas dirigiu-se a este Conselho solicitando as providências necessárias para a retificação do Decreto federal nº 68.644, de 21 de maio de 1971, que reconheceu a Faculdade de Tecnologia de Alimentos e seu Curso de Engenheiros Tecnólogos de Alimentos daquela Universidade.

O Conselho Estadual de Educação, pelo Parecer nº 3.273, de 12.1.1976, de minha autoria, aprovou mudanças nos Estatutos e Regimento Geral, entre as quais no sentido de que a Faculdade de Tecnologia de Alimentos e seu Curso de Engenheiros Tecnólogos de Alimentos passassem a denominar-se respectivamente: Faculdade de Engenharia de Alimentos e Agrícola e Curso de Engenharia de Alimentos.

II- APRECIÇÃO - A mudança de denominação da Faculdade e de Curso, atenderam não só as conveniências da Universidade como também ao preconizado pelo Parecer nº 1898/75 do Egrégio Conselho Federal de Educação.

Estas mudanças de denominação foram já consolidadas nos Estatutos e Regimento Geral da Universidade Estadual de Campinas pelo Decreto Estadual nº 7.342, de 22.12.75, publicado no Diário Oficial do Estado de 23.12.75.

III- CONCLUSÃO -Assim sendo, manifesto-me favoravelmente a retificação do Decreto federal nº 68.644 que reconheceu o curso, no sentido de contemplar suas novas denominações assim como a da Faculdade, como segue:

"Curso de Engenharia de Alimentos da Faculdade de Engenharia de Alimentos e Agrícola da Universidade Estadual de Campinas."

São Paulo, 28 de janeiro de 1975

Conselheiro Luiz Ferreira Martins

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau em 28 de janeiro de 1976

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo  
Presidente em exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de janeiro de 1976

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães  
Presidente